



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 07.04.05.01.22-TP

Às 10h02min do dia 15 (quinze) de junho de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Marcella de Mattos Porto e Wilma Lucia Rocha Ferreira, para a realização da Sessão Interna de julgamento de Proposta da Tomada de Preços Nº 07.04.05.01.22-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR COM ESPECIALISTAS EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, ARQUITETURA HABITACIONAL, URBANISMO, HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, SANEAMENTO, E OUTROS, PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REFERENTES AO PT 424.394-23 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.** O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico de pontuação realizado pela Comissão de Engenharia do município, inserto ao processo. Após análise dos documentos referente a Proposta Técnica e Proposta de Preço a empresa participante obteve as seguintes pontuações:

Nota Técnica:

N1=17,5

N2=15,0

N3=20,0

N4=40

NT=92,50

Nota de Preço:

NP=MP/PP x 100

NP= 56.929,37/56.929,37 x 100 = 100

NP= 100



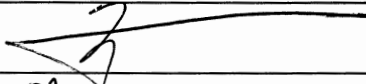

Nota Final:

$0,6 \times (\text{Nota Técnica}) + 0,4 \times (\text{Nota de Preço})$

$0,6 \times 92,50 + 0,4 \times 100$

NF= 95,50

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA que atingiu a pontuação final de 95,50 pontos com o valor global de R\$ 56.929,37 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 10hs40min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	